



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2025

Dispõe sobre o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2026 - 2029.

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 148/2003:

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprova a Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2026 - 2029.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas (PB), 10 de dezembro de 2025

EDSON LUCAS DE SOUSA
Presidente do CMAS
Caraúbas-PB